

Ata da 29ª Reunião da CPG/IRD, de 04 de fevereiro de 2019

Presentes: Dr. José Guilherme Pereira Peixoto, Coordenador da CPG
Dr. Francisco Cesar Augusto Da Silva, Coordenador Substituto da CPG
Dr. Tadeu Augusto de Almeida Silva, Membro da CPG
Dr. Daniel Alexandre Baptista Bonifácio, Membro da CPG
Dra. Danielle Monegalha Rodrigues, Pró-Reitora

Ausentes Justificados: Dr. Marcus Alexandre Vallim de Alencar, Membro da CPG

Secretário Executivo: Dr. Francisco Cesar Augusto Da Silva, Coordenador Substituto da CPG

Pauta:

1. Análise de Bancas Examinadoras.
2. Análise de solicitações de auxílio financeiro via Verba PROAP.
3. Avaliação de assuntos Acadêmicos.
4. Próxima reunião.

Conclusões, decisões e recomendações:

1. Análise de Bancas Examinadoras
 - 1.1. Banca Examinadora para a Defesa de Tese de Doutorado intitulada “Garantia da Rastreabilidade das Medições de Atividade dos Radiofármacos no Brasil”, do discente Antônio Eduardo de Oliveira, sob orientação de Akira Iwahara.
 - Foi aprovado para Revisão e Suplente: Carlos José da Silva (PPG-IRD).
 - Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Luís Alberto Pereira Dias (IPEN/CNEN), Claudio Tinoco Mesquita (UFF), Luiz Tauhata (IRD/CNEN), Lídia Vasconcellos de Sá (PPG-IRD), Alessandro Facure Neves de Salles Soares (PPG-IRD).
 - A Tese será no formato tradicional.
 - O discente comprovou a aprovação da publicação dos seguintes artigos em periódico científico com fator Qualis B2 ou superior, na área interdisciplinar:
 - ✓ *Traceability from governmental producers of radiopharmaceuticals in measuring ¹⁸F in Brazil. Applied Radiation and Isotopes, 2016. Qualis A2.*
<http://dx.doi.org/10.1016/j.apradiso.2015.11.051>.
 - ✓ *Rapid and accurate assessment of the activity measurements in Brazilian hospitals and clinics. Applied Radiation and Isotopes, 2018. Qualis A2.*
<http://dx.doi.org/10.1016/j.apradiso.2017.07.065>.
 - A Defesa da Tese de Doutorado deverá ser realizada até o dia 15/03/2019.
 - 1.2. Banca Examinadora para a Defesa de Tese de Doutorado intitulada “Determinação dos Coeficientes de Transferência de Energia em Massa para raios X”, do discente Giovane de Jesus Teixeira, sob orientação de José Guilherme Pereira Peixoto.
 - Foi aprovado para Revisão e Suplente: Walsan Wagner Pereira (PPG-IRD).
 - Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Luis Alexandre Gonçalves Magalhães (UERJ), Luciana Tourinho Campos (UERJ), Paulo Sergio Martins Castelo Branco (UES), José Ubiratan Delgado (PPG-IRD), Carlos José da Silva (PPG-IRD).
 - Tese no formato tradicional.
 - Os artigos apresentados não foram aprovados porque não atendem ao critério do PPG-IRD.
 - O discente deve apresentar, até um dia antes da Defesa de Tese de Doutorado, a comprovação referente ao artigo aprovado para publicação em revista, conforme o Regimento Interno, Artigo 46: “Para a obtenção do grau de Doutor, o PPG-IRD exige do

Ata da 29ª Reunião da CPG/IRD, de 04 de fevereiro de 2019

discente os seguintes requisitos... f) Ter, no mínimo, um artigo aprovado para publicação em revista científica indexada com fator QUALIS B2 ou superior ou uma patente depositada no INPI, ambos referentes ao tema da tese;"

- A Defesa da Tese de Doutorado deverá ser realizada até o dia 15/03/2019.

- 1.3. Banca Examinadora para a Defesa de Tese de Doutorado intitulada "O campo da física médica no Brasil: (des)construções em curso", da discente Janaína Dutra S. Mendes, sob orientação de Lídia Vasconcellos de Sá.

- Foi aprovado para Revisão e Suplente: Cláudia Lúcia P. Maurício (PPG-IRD).

- Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Rosali Fernandez de Sousa (IBICT), Simone Coutinho Cardoso (IF/UFRJ), Renato Di Prinzio (IRD/CNEN), Luiz Antonio Ribeiro da Rosa (PPG-IRD), Daniel A. Baptista Bonifácio (PPG-IRD).

- A Tese será no formato tradicional.

- A discente comprovou a aprovação da publicação do seguinte artigo em periódico científico com fator Qualis B2 ou superior, na área interdisciplinar:

✓ *The state of medical physics in Brazil demonstrated by research groups publications: an analytical example of bibliometrics used to investigate a scientific field. Liinc em Revista, 2019. Qualis B1.*

- A Defesa da Tese de Doutorado deverá ser realizada até o dia 15/03/2019.

- 1.4. Banca Examinadora para a Defesa de Tese de Doutorado intitulada "Avaliação dosimétrica de extremidade e cristalino em procedimento PET/CT com ¹⁸F-FDG utilizando código Monte Carlo GEANT4", da discente Paula R. Pessanha, sob orientação de Pedro Queiroz.

- Foi aprovado para Revisão e Suplente: Carlos José da Silva (PPG-IRD).

- Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Marcia Begalli (IF/UERJ), Wanderson de Oliveira Sousa (IRD/CNEN), Luiz Antonio Ribeiro da Rosa (PPG-IRD), Daniel Alexandre B. Bonifacio (PPG-IRD), Jose Ubiratan Delgado (PPG-IRD).

- A Tese será no formato tradicional.

- A discente comprovou a aprovação da publicação do seguinte artigo em periódico científico com fator Qualis B2 ou superior, na área interdisciplinar:

✓ *Implementação de fantoma geométrico de mão e antebraço no código de Monte Carlo GEANT4. BJRS, 2015. Qualis A2.*

<http://dx.doi.org/10.15392/bjrs.v3i1A.101>.

- A discente submeteu para publicação o seguinte artigo em periódico científico com fator Qualis B2 ou superior, na área interdisciplinar:

✓ *Dosimetric evaluation of extremities in ¹⁸F-FDG PET/CT procedure using Monte Carlo Geant4 code. BJRS. Qualis A2.*

- A Defesa da Tese de Doutorado deverá ser realizada até o dia 15/03/2019.

- 1.5. Banca Examinadora para o Exame de Qualificação de Doutorado intitulado "Avaliação ambiental estratégica na produção de elementos das terras raras e a radioproteção", do discente Rócio Glória dos Reis, sob orientação de Ana Cristina de Melo Ferreira.

- Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Eduardo Figueira da Silva (Sede/CNEN), Lais Alencar de Aguiar (PPG-IRD), Maria Angélica Vergara Wasserman (PPG-IRD).

- O Exame de Qualificação deverá ser realizado até o dia 28 de fevereiro de 2019.

- 1.6. Banca Examinadora para o Exame de Qualificação de Doutorado intitulado "Implantação de programas de monitoração interna de trabalhadores ocupacionalmente expostos a ¹³¹I em

Ata da 29ª Reunião da CPG/IRD, de 04 de fevereiro de 2019

serviços de medicina nuclear do Brasil”, do discente Salomão Marques de Oliveira, sob orientação de Bernardo Magalhães Dantas.

- Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Evaldo Simões da Fonseca (IRD/CNEN), Arlene Alves dos Reis (IRD/CNEN), Denison Santos (PPG-IRD).

- O Exame de Qualificação deverá ser realizado até o dia 28 de fevereiro de 2019.

- 1.7. Banca Examinadora de Seminário de Área de Doutorado do discente Júlio Cesar Ribeiro, que tem como tema da Tese “Avaliação de exposição às radiações ionizantes e risco decorrente em procedimentos de medicina nuclear da população brasileira”, sob orientação de Lídia Vasconcellos de Sá.

- Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora:

Ana Cristina Murta Dovalés (IRD/CNEN), Daniel Alexandre Bonifácio (PPG-IRD), Luiz Antonio Ribeiro da Rosa (PPG-IRD)

Os artigos para defesa do seminário de área são:

1- *Biokinetics, dosimetry and radiation risk in infants after 99mTc-MAG3 scans. JNMMI Research, 2018.*

2- *Incidence of Breast Cancer in the Life Span Study of Atomic Bomb Survivors: 1958–2009. Radiation Research, 2018.*

3- *RadRAT: A Radiation Risk Assessment Tool for Lifetime Cancer Risk Projection. J Radiol Prot., 2012.*

- O Seminário de Área deverá ser realizado até o dia 28 de fevereiro de 2019.

2. Análise de solicitações de auxílio financeiro via Verba PROAP.

2.1. Foi decidido o Formulário Geral para Planejamento da Verba PROAP 2019 relacionado a participação de discentes em Congressos Nacionais e Internacionais para ser enviado aos docentes.

3. Avaliação de assuntos Acadêmicos.

3.1. Foi reiterada a decisão sobre o sobre o prazo para aproveitamento de disciplinas feitas por alunos ouvintes, conforme o item 3 da 24ª Ata da reunião da CPG: "3. Avaliação de assuntos Acadêmicos. 3.1. Foi decidido que reaproveitamento de disciplina, (...). No caso de discente ouvinte, a validade será de 1 ano após a conclusão da disciplina. Esse item teve a participação do Dirceu Dias, representante dos discentes."

3.2. Foram aprovadas, após a apresentação à CPG-IRD, as solicitações de prorrogação dos seguintes discentes de doutorado:

- Crystian Wilian Chagas Saraiva: 6 meses

- Vitor Jesus de Oliveira: 8 meses.

3.3. Foi decidido que a discente de doutorado Michele Maria da Silva deverá fazer uma apresentação à CPG sobre o andamento da tese para a avaliação da prorrogação solicitada de 6 meses. A apresentação deverá abordar os seguintes itens:

1- o que foi realizado até o momento com relação ao tema;

2- o que falta realizar com relação ao tema no período solicitado de prorrogação.

3.4. Foram aprovadas as solicitações de prorrogação dos seguintes discentes de mestrado:

- Alexandre Barbosa Soares: 4 meses;

- Camille Pinho Vieira de Castro da Luz: 6 meses;

- Luiz Cavalcante Ferreira: 6 meses;

Ata da 29ª Reunião da CPG/IRD, de 04 de fevereiro de 2019

- Rômulo Ferreira da Silva: 4 meses.

Os discentes devem observar os seguintes artigos do Regimento Interno Rev. 05/2018:

- Artigo 25º: “*O discente do PPG-IRD será automaticamente desligado do PPG-IRD após 36 (trinta e seis) meses a contar do início da matrícula para o mestrado, e 60 (sessenta) meses para o doutorado, incluindo-se no cômputo deste prazo o tempo de trancamento, licença médica ou qualquer outra interrupção.*”

3.5. Foi aprovado o aproveitamento de disciplinas e créditos de outra instituição do discente Luiz Cavalcante Ferreira.

Foi, também, decidido que será criada uma sigla no PPG-IRD para designação de aproveitamento de disciplinas e créditos de outra instituição.

3.6. Está sendo elaborado um quadro geral de disciplinas do PPG-IRD, onde constará a seguinte orientação, conforme o workshop realizado em 2018:

- disciplinas do núcleo geral: não houve mudanças.

- disciplinas do núcleo específico: até três disciplinas do núcleo específico por cada área de concentração onde deverá ser oferecidas pelo menos três créditos preferencialmente a partir do segundo trimestre.

- disciplinas do núcleo eletiva: com no máximo, se possível, cinco disciplinas sendo que uma de Tópicos Especiais para cada área.

Solicita-se aos docentes que atualizem o quadro enviado pela CPG-IRD.

3.7. Está sendo estudada a regra para classificação dos atuais docentes para permanentes e colaboradores, bem como o cronograma e regra para entrada de novos docentes no PPG/IRD.

4. Próxima reunião mensal: dia 18 de março de 2019 às 14:00 h.

A Coordenação da CPG-IRD está à disposição dos docentes e discentes todas as segundas e quartas-feiras pela manhã na Secretaria do PPG-IRD.

Aprovação da Ata:

Dr. José Guilherme Pereira Peixoto
Coordenador da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dr. Francisco Cesar Augusto Da Silva
Coordenador Substituto da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dr. Daniel Alexandre Baptista Bonifácio
Membro da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu



Ata da 29ª Reunião da CPG/IRD, de 04 de fevereiro de 2019

Ausente

Dr. Marcus Alexandre Vallim de Alencar
Membro da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dr. Tadeu Augusto de Almeida Silva
Membro da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dra. Danielle Monegalha Rodrigues
Pró-Reitora